

Ata nº 02/2024

Sessão Extraordinária

nos nove dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no Plenário da Câmara Municipal Vereador José Genário da Silva Filho, situada à Praça da Bandeira nº 253, precisamente às dez horas, de acordo com a convocação, presidida pela Vereadora Silda Lucia Martins de Mello e com a presença dos Vereadores: Eder Campos Neves, Onilde Maria da Silva, Manoel Gonçalo de Campos, João Fernando Nascimento, José Alpedro Silva Taques Junior, Sabiano Sebastião da Silva, Renan Junior Miranda Leite Silva e Marcio Lino da Silva. Na sequência a senhora Presidente invocando a sabedoria Divina e a proteção de Nossa Senhora do Livramento, declarou aberta a Sessão e convidou a primeira Secretária a fazer leitura da Ata anterior, ficando a mesma aprovada por unanimidade de votos. Na sequência foi feita a leitura da convocação com a seguinte Ordem do Dia - Parecer nº 01/2024, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, em conjunto, foram favoráveis a aprovação do Parecer Prévio Lavável nº 125/2023, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, referente as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2022, gestão do Prefeito Silmar de Souza Gonçalves e Projeto de Le-

 Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2024, das Comissões de Justiça e Redação e Economia e Finanças, propondo a aprovação das Contas acima citadas. Na sequência a senhora Presidente colocou o Parecer nº 03/2024 e o ^{Projeto de} Decreto Legislativo nº 03/2024, em votação. A votação foi aberta e nominal. Concluída a votação, totalizando sete (07) votos favoráveis a dois (02) contrários. Votaram a favor, os Vereadores: Renan Junior Miranda Leite Silva, Marcio Lino da Silva, Eder Campos Neves, Oreide Maria da Silva, João Fernando Nascimento, Manoel Gonçalo de Campos e Leila Lucia Martins de Mello. Votaram contra, os Vereadores; José Alfredo Silva Taques Junior e Fabiano Sebastião da Silva. Seguindo a senhora Presidente declarou aprovadas as Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento, exercício de 2022, gestão do Prefeito Silmar de Souza Gonçalves, acompanhando assim o Parecer Prévio Favorável, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por sete (07) votos favoráveis a dois (02) contrários e finalizando a senhora Presidente determinou que seja oficiado ao senhor Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, comunicando. Não havendo mais nada a se tratar, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão da qual lavrei a presente Ata, que após ser lida, discutida, será votada na forma da lei.

Renan Junior A. Miranda
Marcio Lino da Silva

João Fernando Nascimento
Leila Lucia Martins de Mello
José Alfredo Silva Taques Junior
Fabiano Sebastião da Silva